



Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010806-72.2025.5.03.0014
em 12/09/2025 08:47:47 - e9716e3 e assinado eletronicamente por:

- JACIARA DE FREITAS REIS TANCREDI



Consulte este documento em:
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2509112313557500000227204737**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

NUCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL DE BELO HORIZONTE

REQUERENTE: MAURICIO SEBASTIÃO MOREIRA

REQUERIDO: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTROS 9

PROCESSO: 0010806-72.2025.5.03.0014

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Jaciara de Freitas Reis Tancredi e Cláudio Cesar Victral Amaro, Oficiais de Justiça Avaliadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, em obediência ao respeitável mandado nº id a8689fa expedido pelo MM. Juiz do Núcleo de Pesquisa Patrimonial de Belo Horizonte, para proceder à avaliação do bem, cujo inteiro teor é o seguinte: Caminhão Mercedez Benz, Accelo, Placa PYC 9365, modelo 815, ano 2016/2016, diesel, cor cinza Chassi 9BM979023GS038215, Renavam 1093242938, código F-16-153, pneus meia vida, lataria em razoável estado. Parado há mais de 02 anos. Cor cinza com plotagem da empresa Fidelys. Não foi possível atestar o funcionamento. Segundo o funcionário está parado há dois anos e é necessário bateria e ajustes reparos mecânicos para voltar a funcionar. Avaliamos em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Jaciara de Freitas Reis Tancredi

Cláudio César Victral Amaro









